



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/19 de 17 de SETEMBRO de 2019

XINGUARA - PA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Aprova por nove (09) votos a dois (02) Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** por nove (09) votos a dois (02) a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Xinguara, Estado do Pará, referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação de Xinguara, 17 de setembro de 2019.

Jariones Cruz Setúbal

JARIONES CRUZ SETÚBAL

Jariones Cruz Setúbal

Presidente

Presidente do CMEX

Decreto Nº. 231 de 22 de Novembro de 2018

Conselho Municipal de Educação
Xinguara - Pará
Lei Complementar Nº. 1
de 12 de Outubro de 1990

Conselheiros:

Amazôis Antunes S. de Souza
André Luiz de la
Genival F. da Silva
Wilton Ribeiro de Oliveira
Geonilde M. dos Santos
Luizans Teles Bueno
Rosimara
